DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Advertências / Notificações 4
Notificações 4
Licitações e Contratos 19
Autorização de Contratação Direta 19
Homologação / Adjudicação 19
Terceiro Setor 20
Extrato - Termo de Colaboração 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2.489, 13 DE JULHO DE 2026.

(Nomeia os membros da Comissão Municipal Permanente de Inventário, Avaliação e Cadastro de Bens Móveis e Imóveis)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

O previsto nos Artigos 110 e seguintes da Lei Orgânica e nos Artigos 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 1.138, de 08 de maio de 2019;

A necessidade da Administração de locar prédios na cidade para eventual instalação de repartições, o que demandam padrão criterioso de avaliação, assim como nos casos de avaliação de imóveis para fins de quantificação de valores de alienações, permita, permissões e concessões; e

A eventual demanda de avaliação de imóveis para fins relacionados à questões tributárias, quando necessário e devidamente justificado, resolve baixar a seguinte ***PORTARIA:***

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros da **Comissão Municipal Permanente de Inventário, Avaliação e Cadastro de Bens Móveis e Imóveis:**

SEBASTIÃO MARCOS MATEUS

HÉLCIO BERNARDES CAMARGOS JÚNIOR

MARINA MELO COSTA

FERNANDO CERIBELLI

ORLANDO OLIVATTO JÚNIOR

LUCAS GARCIA MINGONI

JOSÉ CESAR GONÇALVES

GABRIEL TEIXEIRA DA SILVEIRA

OSWALDO RICARDO DA ROCHA JÚNIOR

ALEX VIEIRA LOPES

GLÁUCIA CRISTINA DE FARIA VADENAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Artigo 2º. Cada integrante da comissão será responsável pela avaliação de bens cuja natureza seja pertinente à sua área de atuação no Executivo Municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 2.425/2026 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE JULHO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 937/2026

PROPRIETÁRIO: ELISVANIA DAS GRACAS SECCO
ENDEREÇO: RUA JOAO RAMALHO [redacted], JARDIM PAULISTA
CEP: 14606-252
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 211 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.K L.266)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 938/2026

PROPRIETÁRIO: CLAUDIA HELENA PIRES DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA ROSA CONSONI FERRERO [redacted], CENTRO
CEP: 14600-055
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 231 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.K L.268)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 939/2026

PROPRIETÁRIO: ALEX CORREA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA ROSA CONSONI FERRERO [redacted], CENTRO
CEP: 14602-236
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 241 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.K L.269)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 940/2026

PROPRIETÁRIO: ANTONIO DONIZETI PIRES
ENDEREÇO: RUA ROSARIA GIROLAMO [redacted], JOAO PAULO II
CEP: 14606-494
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 251 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.K L.270)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 941/2026

PROPRIETÁRIO: VALDEMAR PINTO
ENDEREÇO: RUA ROSARIA GIROLAMO [redacted], JOAO PAULO II
CEP: 14606-494
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 261 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.K L.271)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 942/2026

PROPRIETÁRIO: NILTON CESAR DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA JOSE RAPHAEL ROCHA [redacted], JARDIM AMERICA
CEP: 14600-416
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.38.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 271 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.K L.272)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 943/2026

PROPRIETÁRIO: ODAIR JOSE BARCELOS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MARIA PASSETO MINGONI [redacted], JARDIM MORUMBI
CEP: 14602-522
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 491 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.I L.216)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 944/2026

PROPRIETÁRIO: CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MIAN [redacted], JARDIM MORUMBI
CEP: 14602-520
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 481 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.I L.215)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 945/2026

PROPRIETÁRIO: CCG - EMPREENDIMENTOS IMOBILÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. HERMINIA CASTELETTI BELLODI [redacted], JARDIM MORUMBI
CEP: 14890-214, JABOTICABAL - SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 521 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.I L.219)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 946/2026

PROPRIETÁRIO: CCG - EMPREENDIMENTOS IMOBILÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. HERMINIA CASTELETTI BELLODI [redacted], JARDIM MORUMBI
CEP: 14890-214, JABOTICABAL - SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 531 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.I L.220)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 947/2026

PROPRIETÁRIO: ESMERALDA SANTIAGO RAMOS
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIO GERALDO [redacted], CENTRO AP.140
CEP: 14600-025
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.36.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 541 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.I L.221)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 948/2026

PROPRIETÁRIO: EDUARDO FONTES CARNEIRO
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO [redacted], CENTRO (CASA 01)
CEP: 14600-037
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.40.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 540 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.M L.305)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 949/2026

PROPRIETÁRIO: DANILO DINIZ LIMA
ENDEREÇO: RUA DOS JACARANDAS [redacted], CENTRO
CEP: 14660-000, SALES OLIVEIRA - SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.40.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 560 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.M L.303)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 950/2026

PROPRIETÁRIO: ANA TEREZA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO [redacted], JARDIM PAULISTA
CEP: 14606-248
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.39.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 610 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.L L.287)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 951/2026

PROPRIETÁRIO: RAFLESIA ALEIXO ALVES
ENDEREÇO: RUA ARMANDO SALES [redacted], JARDIM PAULISTA
CEP: 14606-238
CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.35.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE ARNALDO SILVA 641 (PORTAL DO PRIMAVERA, Q.H L.192)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 13 de julho de 2026.

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2026 – art 75 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3207/2026.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA N.º001/2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 06/2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
VILMAR SENHUKI *SíTIO SANTA CRUZ, N.º S/N – ZONA RURAL, SãO JOAQUIM DA BARRA/SP, CEP. 14.600-000*, com o s tens 05 e 16 totalinzando o valor de:	14.838.013/0001-49
R$ 39.995,05 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)	
EDUARDO SENHUKI BERTURO *SíTIO SANTA CRUZ, N.º S/N – ZONA RURAL, SãO JOAQUIM DA BARRA/SP, CEP. 14.600-000* com os itens 04 e 37 totalizando o valor de:	14.840.021/0001-20
R$ 39.994,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais)	
JOÃO BATISTA DE LIMA *CHáCARA SANTA EMíLIA, N.º S/N – ZONA RURAL, SãO JOAQUIM DA BARRA/SP, CEP. 14.600-000* com o item 15 totalizando o valor de:	21.358.850/0001-36
R$ 39.996,70 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)	
ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA *SíTIO GUARAPIRANGA, N.º S/N – ZONA RURAL, COLOMBIA/SP, CEP. 14.795-000* com os itens 13 18 23 38 41 42 45 47 48 49 totalizando o valor de:	45.562.893/0001-05
R$ 122.786,95 (cem e vinte e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)	
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES DO CAMPO *FAZENDA BOA SORTE, N.º S/N – AGROVILA 2, RESTINGA/SP, CEP. 14.430-000* com os itens 2 3 4 5 6 8 9 10 11 12 13 14 16 17 18 19 27 35 36 , 37, 38, 39, 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 totalizando o valor de:	18.136.058/0001-22
R$ 259.580,45 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)	
ASSOCIAÇÃO DA AGRIC. FAMILIAR ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO *SíTIO SANTA ADELIA, N.º 141 – ASSENTAMENTO BOA SORTE - ZONA RURAL, RESTINGA/SP, CEP. 14.430-000* os itens 2 6 8 10 11 12 13 14 17 23 35 36 38 42 43 45 46 49 totalizando o valor de:	10.289.847/0001-91
R$ 164.032,55 (cem e sessenta e quatro mil e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)	
ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ *FAZENDA BOA SORTE, N.º S/N – ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - ZONA RURAL, RESTINGA/SP, CEP. 14.430-000* com os itens 2 3 4 5 6 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 23 24 27 28 29 30 35 36 37 38 39 40 41 42 43 45 46 47 48 49 50 totalizando o valor de:	09.284.581/0001-05
R$ 318.956,70 (trezentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)	
ASSOCIAÇÃO REG. DE PROD. DA AGRICULTURA FAMILIAR - ARPAF *FAZENDA BOA SORTE, N.º S/N – ZONA RURAL, RESTINGA/SP, CEP. 14.430-000* com os itens 1 2 3 4 5 6 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 23 27 28 29 30 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 totalizando o valor de:	11.642.856/0001-87
R$ 297.776,20 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)	
ASSOCIAÇÃO DOS PROD. DA AGRIC. FAMILIAR- FOLHA VERDE - APAFFV *SíTIO PARANAENSE, N.º LOTE 11 – ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL (HORTA D BOA SORTE), RESTINGA/PR, CEP. 14.430-000* com os itens 1 2 3 4 5 6 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 23 24 27 28 29 30 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 totalizando o valor de:	49.996.508/0001-80
R$ 315.308,30 (trezentos e quinze mil e trezentos e oito reais e trinta centavos)	
ASSOCIAÇÃO RAIZES DA TERRA *FAZENDA BOA SORTE, N.º S/N – AGROVILA I, RESTINGA/SP, CEP. 14.430-000* xcom os itens 2 3 4 5 6 8 9 10 11 12 13 14 16 17 18 19 27 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 totalizando o valor de:	34.077.178/0001-52
R$ 248.801,20 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e um reais e vinte centavos)	
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONQUISTA *SíTIO SãO JOãO D'AVILA, N.º LOTE 84 – ZONA RURAL, RESTINGA/PR, CEP. 14.430-000* com os itens 1 2 3 4 5 6 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 23 24 27 28 29 30 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 totalizando o valor de:	55.434.201/0001-99
R$ 274.398,10 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e dez centavos)	
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO *LOTEAMENTO HORTO BOA SORTE 24, N.º 24 – BOA SORTE, RESTINGA/SP, CEP. 14.430-000* com os itens 22 25 totalizando o valor de:	24.201.681/0001-14
R$ 171.400,00 (cem e setenta e um mil e quatrocentos reais)	
ALEX ALVES MEIRELES *RUA ETELVINA COSCRATO BARBETI, N.º 563 – RESIDENCIAL CIDADE NOVA, MORRO AGUDO/SP, CEP. 14645-510* com os itens 12 18 totalizando o valor de:	12.659.812/0001-22
R$ 14.340,95 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)	
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA *RODOVIA PR 182 KM 76, N.º 182 – KM 76, REALEZA/PR, CEP. 85.770-000* com o item 26 totalizando o valor de:	08.253.644/0001-01
R$ 139.120,00 (cem e trinta e nove mil e cem e vinte reais)	
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR-AGROFAM *RODOVIA CâNDIDO PORTINARI, N.º KM 379 – ASSENTAMENTO BOA SORTE AGROVILA II, RESTINGA/SP, CEP. 14.430-000* com os itens 1 2 3 4 5 6 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 23 27 28 29 30 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 totalizando o valor de:	07.569.721/0001-66
R$ 276.249,50 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)	
ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL *RODOVIA CâNDIDO PORTINARI KM 379 CRT MIRAFLOR S/N -, N.º S/N – CRT MIRAFLOR, RESTINGA/SP, CEP. 14.430-000* com os itens 1 2 3 4 5 6 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 23 27 28 29 30 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 totalizando o valor de:	51.321.724/0001-78
R$ 215.885,35 (duzentos e quinze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)	

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a **dispensa de licitação**, nos termos do art 75 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação conforme Processo Administrativo nº 3207/2026.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 07 de julho de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

Tipo: Contrato

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO NA MODALIDADE DE ATLETISMO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS "PROJETO SOMOS OLÍMPICOS" NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
JG ASSESSORIA E PRODUÇÕES ESPORTIVAS LTDA	27.363.566/0001-34	Contrato Nº 089/2026	R$ 132.960,00
Itens homologados: 1			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:			R$ 132.960,00

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 07 de julho de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

CASA DO MENOR SANTA LUCIA - FMDCA
Termo de Colaboração nº042/2026
Processo Adm. nº 1237/2026
Valor R$ 28.500,00

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 08/07/2026 a 31/12/2026.

.....